



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
Aprovado em única Discussão por
unanimidade votos.
SALA DAS SESSÕES
Em 20 de 05 de 2025

Presidente
Jamile da Silva Queiroz
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

REQUERIMENTO Nº 009/2025

Exm^a. Sr^a. Jamile da Silva Queiroz
MD: Presidente da Câmara Municipal de Brejões/BA

A vereadora Gilmara Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Regimento Interno desta Casa Legislativa, conforme determina o artigo 123, após ouvido o Plenário, requer, que seja solicitado ao Poder Executivo Municipal, que em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, proceda com providências voltadas ao cuidado e à inclusão das pessoas diagnosticadas com fibromialgia no município:

1. Inclusão da fibromialgia no cadastro municipal de doenças crônicas

Que a fibromialgia passe a integrar formalmente o cadastro de doenças crônicas da rede pública municipal de saúde, garantindo aos pacientes o acompanhamento clínico regular, o acesso contínuo a medicamentos, terapias e serviços especializados.

Justificativa: A fibromialgia é uma condição reconhecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pelo Ministério da Saúde, sendo caracterizada por dores crônicas generalizadas, fadiga, distúrbios do sono e sintomas emocionais. Seu reconhecimento como doença crônica no município assegura políticas de cuidado permanente e humanizado.

2. Criação de grupos de apoio psicológico, fisioterapêutico e orientação física

Que sejam implantados grupos de apoio para pessoas com fibromialgia, coordenados por profissionais como psicólogos, fisioterapeutas e educadores físicos, com atividades regulares de escuta, acolhimento, orientação e reabilitação.





ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

PODER LEGISLATIVO

Justificativa: A dor crônica impacta diretamente a saúde mental e funcional dos pacientes. A atuação integrada de profissionais contribui para o bem-estar emocional, a redução da dor e a melhora na qualidade de vida dessas pessoas.

3. Criação da Carteira Municipal de Identificação da Pessoa com Fibromialgia

Que o município crie e disponibilize uma carteira oficial de identificação para pessoas com fibromialgia, permitindo o acesso a atendimentos preferenciais e serviços adaptados às suas necessidades.

Justificativa: A carteira de identificação facilita a comprovação da condição clínica e o exercício de direitos como prioridade em filas, atendimento mais rápido em unidades de saúde e maior inclusão nas políticas públicas.

Tais medidas visam promover justiça social, respeito e dignidade às pessoas que convivem com essa condição crônica e invisível aos olhos da sociedade.

Conto com a sensibilidade dos nobres pares para a aprovação desta proposição e em tempo manifesto votos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões/BA, em 19 de maio de 2025.


Gilmara Barbosa dos Santos
Vereadora